

De: [REDACTED]
Enviado: 28 de junho de 2024 10:07
Para: Comissão 1ª - CACDLG XVI
Cc: [REDACTED]
Assunto: FW: RF PJR 24-XVI-1.ª(PAN)
Anexos: r-pjr24-XVI-2024.doc

Categorias: [REDACTED]

Boa dia caros(a) colegas,

Trata-se de uma RF e não de NA como, por lapso coloquei no título, peço que agradeço a correção.
Obrigada

De: [REDACTED]
Enviada: 28 de junho de 2024 09:59
Para: Comissão 1ª - CACDLG XVI <1CACDLG@ar.parlamento.pt>
Cc: [REDACTED]
Assunto: NA PJR 24-XVI-1.ª(PAN)

Boa dia caros(a) colegas,

Para efeitos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua versão republicada, junto se anexa o texto relativo ao PJR n.º 24-XV-1.ª (PAN) aprovado em 21 de junho de 2024, para envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1ª), encontrando-se as alterações efetuadas assinaladas a amarelo.

Com os melhores cumprimentos

[REDACTED]
[REDACTED]
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal



**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

03-07-2024

**ASSUNTO: Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 24/XVI/1.ª (PAN)
- *Recomenda ao Governo que garanta que a remuneração base dos bombeiros profissionais nunca é inferior à remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de avaliação específico para estes profissionais***

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, fixada na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 3 de julho de 2024, tendo sido aceites por unanimidade, na ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e do L e da DURP do PAN, as sugestões de redação constantes do projeto de texto remetido pela DAPLEN, com exceção da prevista para o título, que mereceu oposição, devendo manter-se o título original, aprovado em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo que garanta a indexação da remuneração base dos bombeiros profissionais à remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de avaliação específico para estes profissionais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em articulação com associações representativas dos bombeiros profissionais e dos corpos de bombeiros, assegure:

- 1 – A alteração da remuneração base correspondente ao índice 100 dos bombeiros sapadores e dos bombeiros municipais por forma a assegurar a sua indexação ao valor da remuneração mínima mensal garantida.
- 2 – A regulamentação e densificação de um sistema de avaliação específico para os bombeiros sapadores e municipais.

Aprovada em 21 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)